



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1450/96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA DE Nº 77, DA QUADRA RICARDO DELVIZIO, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE ANGELO CUSTÓDIO DA MOTA VILALVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Lido na Sessão do dia 08/05/96

Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprova e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar em caráter perpétuo, à família de ANGELO CUSTÓDIO DA MOTA VILALVA, a cova nº 77 da Quadra Ricardo Delvizio, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
06 de maio de 1.996


RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

07 MAIO 1996

PROTOCOLO Nº 074/96

